



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA 1 DE SESSÃO PÚBLICA

Ata da Sessão Pública da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto - RJ, realizada aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois às 10:00 horas. A Sra. Presidente, **FLAVIANA MEDEIROS LAMEIRA RIBEIRO**, e os membros **RÉGIS SILVEIRA DA SILVA**, **JOSIMARA ROCHA BARROS RIBEIRO** e a Sr^a **PATRÍCIA FIGUEIREDO DA SILVA**, Contadora. Faço constar a presença dos membros da Comissão Avaliadora do Certame Licitatório designado pela portaria nº 424 de 20 de outubro de 2021, composto por: **ELUÁ NOGUEIRA TORRES DE ANDRADE**, **ALEXANDRE DE SOUZA SANTOS**, **GABRIELA GUERRA FERREIRA CAMPOS** e **WESLEI QUINTAS RIBEIRO**. O servidor Régis Silveira da Silva, foi designado para lavrar a presente ata. Iniciaram os trabalhos para analisarem a documentação visando o julgamento do Edital de Tomada de Preços do Tipo Técnica e Preços de nº. 007/2022, expedido e confeccionado pela Secretaria Municipal de Administração através da Divisão de Licitação, objeto do Processo Administrativo nº 5476/2022, oriundo da Secretaria Municipal de Meio Ambiente para **REVISÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO; ELABORAÇÃO DO ESTUDO DE VIABILIDADE TÉCNICA E ECONÔMICO-FINANCEIRA; ESTUDO DE ENGENHARIA ECONÔMICA FINANCEIRA PARA MODELAGEM DA TARIFA DE DISPONIBILIDADE OPERACIONAL (ÁGUA E ESGOTO); LEVANTAMENTO DOS BENS REVERSÍVEIS DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO E MINUTA DE EDITAL DE CONCESSÃO E SEUS ANEXOS**. Documentação essa que se encontra disponível no endereço eletrônico www.sjvriopreto.rj.gov.br. O edital foi colocado à disposição dos licitantes no site www.sjvriopreto.rj.gov.br, publicado em D.O. da União no dia 11/08/2022 e D.O. do Município no dia 10/08/2022 e jornal de grande circulação (Jornal EXTRA Dia datado do dia 11/08/2022). Faço constar que, devido a problemas técnicos internos não foi possível a transmissão ao vivo do presente certame, conforme informado em edital. Compareceram ao certame as empresas: **AMPLA ASSESORIA E PLANEJAMENTO LTDA**, CNPJ: 09.377.564/0001-12, sem representante, uma vez que a empresa protocolou seus envelopes através do processo nº 8054/2022 no dia 23 de setembro de 2022 e a empresa **SERENCO – SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA**, CNPJ nº 75.091.074/0001-80, representado pelo Srº EDUARDO POMPEIANO FACIO, CPF nº 926.485.416-91. Faço constar a presença da empresa **Certare**, através do Srº Ricardo de Noronha Viegas que participou do presente certame como ouvinte. Ato contínuo, a Senhora Presidente solicitou ao representante da Empresa presente os envelopes de habilitação, de técnica e de preços. Após aberto o envelope de habilitação todos os documentos foram assinados e a sessão seguiu para análise das documentações de habilitação apresentadas. Faço constar que os documentos contábeis foram analisados pela Sr^a Patrícia, contadora. Ato contínuo, após a verificação das documentações constantes no envelope de Habilitação, os documentos foram entregues aos presentes para apreciação dos presentes. Ato contínuo, a Senhora Presidente questionou aos presentes a intenção de recursos referente ao envelope 1 - Habilitação, na qual, não houve interesse dos presentes. Faço constar que a empresa Certare, participante como ouvinte, deixou o presente certame às 11:16 horas. Ato contínuo, a Senhora Presidente delibera em abrir o envelope 2 – Proposta Técnica, quando as mesmas foram rubricadas pelos presentes. Ato contínuo, o certame foi paralisado às 12:00 horas para almoço, com retorno marcado para às 13:00 horas. Ato contínuo, após o retorno a Senhora Presidente informou que, em consulta à Procuradoria Geral do Município e após melhor análise da legislação em vigor e edital foi verificado equívoco quanto ao avanço de fase. Com isso, foi informado aos presentes que a sessão seria paralisada para atendimento do item 6.1.3.14 e 6.1.3.15 e art. 109, parágrafo 1º da lei 8.666/1993, deliberando em comunicar a empresa **AMPLA ASSESORIA E PLANEJAMENTO LTDA** via e-mail e pelo Diário Oficial Municipal, do prazo para apreciação da documentação constante no envelope 1 - Habilitação, e, se houver interesse, apresentar recurso contra a documentação. Ato contínuo, a continuação do presente certame fica agendando para o dia 07 de outubro de 2022 às 10 horas respeitando o prazo de 5 (cinco) dias úteis, conforme legislação, com o devido aviso de continuação publicado nesta data em Diário Oficial Municipal, para prosseguimento do certame e avanço para as fases seguintes. Nada mais havendo a tratar a Senhora Presidente deu por paralisada o presente certame ficando o processo com vista franqueado aos interessados na Divisão de Licitação.